



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA

Tangará da Serra/MT, 10 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
EDMILSON PORFIRIO
Vereador
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 567.002,20 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Suplementar, visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender despesas com aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade, diárias, e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo. Além disso, será necessário adequação no orçamento para comportar o aumento do aporte para cobertura do deficit atuarial do Serraprev.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES**.

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º _____, DE 11 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 567.002,20 (QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL, DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras do Projeto/Atividade, constante na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1003	Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	R\$ 150.000,00
2001	Gabinete da Presidência	R\$ 1.012.000,00
2002	Gabinetes de Vereadores	R\$ 3.994.200,00
2003	Manutenção da Controladoria Interna	R\$ 622.201,07
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 5.403.374,98
2005	Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	R\$ 532.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 2.840.063,10

Para:

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
1003	Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	R\$ 350.000,00
2001	Gabinete da Presidência	R\$ 1.012.000,00
2002	Gabinetes de Vereadores	R\$ 4.044.200,00
2003	Manutenção da Controladoria Interna	R\$ 622.201,07
2004	Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	R\$ 5.677.377,18
2005	Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	R\$ 542.000,00
1004	Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	R\$ 2.306.060,90

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Câmara Municipal, **crédito Suplementar** no valor de **R\$ 567.002,20 (quinhentos e sessenta e sete mil, dois reais e vinte centavos)**, destinados a atender despesas previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Aquisição de Bens Móveis para a Câmara Municipal	1003			200.000,00
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	200.000,00
Gabinete da Presidência	2001			15.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	5.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
Gabinetes de Vereadores	2002			50.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	50.000,00
Manutenção da Controladoria Interna	2003			18.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	18.000,00
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	2004			274.002,20
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	230.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	20.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	24.002,20
Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	2005			10.000,00
		Aplicações Diretas	3.3.90.00.00.00.1.5000000000	10.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:				567.002,20

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por anulação parcial de dotações orçamentárias, vide quadro abaixo:

01 – CÂMARA MUNICIPAL

PROJETO/ATIVIDADE	CÓD	ESPECIF. DA MODALIDADE	CÓD. DA MODALIDADE	VALOR
Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	1004			534.002,20
		Aplicações Diretas	4.4.90.00.00.00.1.5000000000	534.002,20
Gabinete da Presidência	2001			15.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.90.00.00.00.1.5000000000	15.000,00
Manutenção da Controladoria Interna	2003			18.000,00
		Aplicações Diretas	3.1.91.00.00.00.1.5000000000	18.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO:				567.002,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Suplementar** ampara-se no inciso I do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso III, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Suplementar**, visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender despesas com aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade, diárias, e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo. Além disso, será necessário adequação no orçamento para comportar o aumento do aporte para cobertura do deficit atuarial do Serraprev.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos onze dias do mês de setembro do ano de **dois mil e vinte e cinco, 49º** Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E1C6-220E-AE10-C0F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 15/09/2025 11:53:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangeradaserra.1doc.com.br/verificacao/E1C6-220E-AE10-C0F4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 259/2025, referente à abertura de crédito adicional suplementar, visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender despesas com aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade, diárias, e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo. Além disso, será necessário adequação no orçamento para comportar o aumento do aporte para cobertura do deficit atuarial do Serraprev, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de setembro de 2025.

EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL





GABINETE DO PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

OFÍCIO Nº 0233/CM/2025

Tangará da Serra, 10 de setembro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vander Alberto Masson
Prefeito Municipal
78300-000 – Tangará da Serra – MT

Assunto: Abertura de crédito adicional.

Senhor Prefeito,

Venho através do presente, solicitar projeto de lei para abertura de crédito adicional suplementar para atender as demandas da Câmara Municipal, conforme solicitação 005/2025 ora anexado.

Atenciosamente,

EDMILSON PORFÍRIO
Presidente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 00D7-0044-C608-B1C9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 10/09/2025 14:11:29 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/00D7-0044-C608-B1C9>



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL 005/2025

ESPECIFICAÇÃO: Crédito Adicional Suplementar

NORMATIZAÇÃO: Projeto de Lei

JUSTIFICATIVA: A presente solicitação visa realizar adequações no orçamento da Câmara Municipal para atender despesas com aquisição de materiais permanentes, folha de pagamento, serviços de publicidade, diárias, e demais serviços essenciais para manutenção das atividades do Poder Legislativo. Além disso, será necessário adequação no orçamento para comportar o aumento do aporte para cobertura do déficit atuarial do Serraprev.

METAS FINANCEIRAS A SUPLEMENTAR					
PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA					
PROJETO ATIVIDADE 1003					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
1003 – Aquisição de Bens Móveis Para a Câmara Municipal	Bens Adquiridos	Un.	50	50	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
1003 – Aquisição de Bens Móveis Para a Câmara Municipal	4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente	1.500.0000000	150.000,00	350.000,00	200.000,00
Total do Projeto/Atividade 1003					200.000,00
PROJETO ATIVIDADE 2001					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

2001 – Gabinete da Presidência	Gabinete Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2001 – Gabinete da Presidência	3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	1.500.0000000	5.000,00	10.000,00	5.000,00
2001 – Gabinete da Presidência	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	47.443,00	57.443,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade 2001					15.000,00
PROJETO ATIVIDADE 2002					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2002 – Gabinetes de Vereadores	Gabinetes Mantidos	Un.	13	13	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

2002 – Gabinetes de Vereadores	3.3.90.14.00.00 – Diárias - Civil	1.500.0000000	0,00	50.000,00	50.000,00
Total do Projeto/Atividade 2002					50.000,00
PROJETO ATIVIDADE 2003					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	Controladoria Mantida	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.0000000	382.000,00	400.000,00	18.000,00
Total do Projeto/Atividade 2003					18.000,00
PROJETO ATIVIDADE 2004					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	Secretaria Mantida	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.0000000	2.850.000,00	3.100.000,00	230.000,00
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	3.1.91.13.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.0000000	387.056,90	407.056,90	20.000,00
2004 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal	3.3.91.97.00.00 – Aporte Para Cobertura do Déficit Atuarial - RPPS	1.500.0000000	314.647,56	338.649,76	24.002,20
Total do Projeto/Atividade 2004					274.002,20
PROJETO ATIVIDADE 2005					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2005 – Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	Serviço Mantido	Un.	1	1	0



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2005 – Divulgação das Ações e Atos da Câmara Municipal	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	1.500.0000000	520.000,00	530.000,00	10.000,00
Total do Projeto/Atividade 2005					10.000,00
TOTAL A SUPLEMENTAR - R\$567.002,20					

METAS FINANCEIRAS A REDUZIR

PROGRAMA: 0001 – ATUAÇÃO LEGISLATIVA, ADMINISTRATIVA E FISCALIZADORA

PROJETO ATIVIDADE 2001

N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2001 – Gabinete da Presidência	Gabinete Mantido	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2001 – Gabinete da Presidência	3.1.90.11.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.0000000	761.000,00	746.000,00	15.000,00



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

Total do Projeto/Atividade 2001					15.000,00
PROJETO ATIVIDADE 2003					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	Controladoria Mantida	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
2003 – Manutenção da Controladoria Interna	3.1.91.13.00.00 – Venc. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.500.0000000	73.201,07	55.201,07	18.000,00
Total do Projeto/Atividade 2003					18.000,00
PROJETO ATIVIDADE 1004					
N.º/Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Unidade	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

www.tangaradaserra.mt.leg.br

1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	Obras Realizadas	Un.	1	1	0
Projeto/Atividade	Natureza da Despesa	Fonte	Valor Previsto + Suplementado	Valor Proposto	Diferença
1004 – Ampliação e Melhoramento da Infraestrutura da Câmara Municipal	4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	1.500.0000000	1.402.374,38	868.372,18	534.002,20
Total do Projeto/Atividade 1004					534.002,20
TOTAL A REDUZIR - R\$567.002,20					

EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
PRESIDENTE

DANIEL VISCOVINI DA SILVA
CONTADOR - CRC MT-019714/O



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B2C9-42E4-7F06-08FE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL VISCOVINI DA SILVA (CPF 052.XXX.XXX-93) em 10/09/2025 10:42:36 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



EDMILSON AVELINO PORFIRIO (CPF 912.XXX.XXX-72) em 10/09/2025 10:46:12 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: AC DOCCLOUD RFB v2 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmtangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/B2C9-42E4-7F06-08FE>



CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE METAS

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas no art. 16 da Lei Complementar 101/2000 (LRF) que as metas físicas referentes a solicitação de elaboração de Projeto de Lei, possui adequação orçamentária e financeira e as metas previstas serão devidamente cumpridas e estão de acordo com a **Lei Nº 6.544, de 15 de julho de 2024 – PPA e sua alteração, na Lei Nº 6.619, de 27 de setembro de 2024 – LDO e sua alteração e na Lei nº 6.706, de 10 de dezembro de 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 11 de setembro de 2025.

EDMILSON AVELINO PORFÍRIO
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
REFERÊNCIA 09/2025

ANEXO 11, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

R\$ 1,00

CODIGOS	TITULOS	DOTAÇÕES AUTORIZADAS					REALIZADA	
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	ACUMULADA	DIFERENÇA
02	CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA							
02.01	GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL							
02.01.01	LEGISLATIVA							
02.01.01.031	AÇÃO LEGISLATIVA							
2.001	GABINETE DA PRESIDENCIA							
3.1.90.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00				1.000,00		1.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	780.000,00			19.000,00	761.000,00	397.814,87	363.185,13
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	156.000,00			56.000,00	100.000,00	52.075,85	47.924,15
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	80.000,00			50.000,00	30.000,00	4.334,79	25.665,21
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00			5.000,00			
3.2.90.21.00	Juros Sobre A Dívida Por Contrato	5.000,00				5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	10.000,00			5.000,00	5.000,00	1.482,59	3.517,41
3.3.90.30.00	Material De Consumo	15.000,00			15.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	2.000,00			2.000,00			
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		7.443,00	10.000,00	47.443,00	47.403,25	39,75
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	2.000,00			1.443,00	557,00	557,00	
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			60.000,00		60.000,00	31.966,65	28.033,35
3.3.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	2.000,00			2.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	2.000,00			2.000,00			
4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais	2.000,00				2.000,00		2.000,00
	Sub Total	1.112.000,00		67.443,00	167.443,00	1.012.000,00	535.635,00	476.365,00
2.002	GABINETES DE VEREADORES							
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.151.200,00				3.151.200,00	1.923.523,61	1.227.676,39
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	624.000,00			200.000,00	424.000,00	242.146,61	181.853,39
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	250.000,00			170.000,00	80.000,00	26.612,22	53.387,78
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	5.000,00			5.000,00			
3.3.90.30.00	Material De Consumo	50.000,00			40.000,00	10.000,00	7.060,00	2.940,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00			25.000,00	15.000,00	4.637,90	10.362,10
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	2.000,00				2.000,00		2.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			312.000,00		312.000,00	179.859,04	132.140,96
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	2.000,00			2.000,00			
	Sub Total	4.124.200,00		312.000,00	442.000,00	3.994.200,00	2.383.839,38	1.610.360,62
02.01.01.032	CONTROLE EXTERNO							
2.006	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE EXTERNO							
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção			344.300,00		344.300,00	270.472,32	73.827,68
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica			344.300,00	344.300,00			



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
REFERÊNCIA 09/2025

ANEXO 11, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

R\$ 1,00

CODIGOS	TITULOS	DOTAÇÕES AUTORIZADAS					REALIZADA	
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	ACUMULADA	DIFERENÇA
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	445.200,00		716.450,56	86.974,72	1.074.675,84	842.923,10	231.752,74
	Sub Total	445.200,00		1.405.050,56	431.274,72	1.418.975,84	1.113.395,42	305.580,42
02.01.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
1.003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL							
4.4.90.52.00	Equipamentos E Material Permanente	100.000,00		50.000,00		150.000,00	48.976,00	101.024,00
	Sub Total	100.000,00		50.000,00		150.000,00	48.976,00	101.024,00
02.01.01.124	CONTROLE INTERNO							
2.003	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA							
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00		37.000,00	55.000,00	382.000,00	278.917,06	103.082,94
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	30.000,00		55.000,00		85.000,00	58.837,87	26.162,13
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	73.201,07				73.201,07	34.388,17	38.812,90
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	20.000,00		10.464,27		30.464,27	30.464,26	0,01
3.3.90.30.00	Material De Consumo	2.000,00		1.500,00	1.000,00	2.500,00	1.046,42	1.453,58
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	10.000,00		2.370,45	2.000,00	10.370,45	10.255,16	115,29
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00		15.000,00	24.334,72	15.665,28	12.115,00	3.550,28
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	1.000,00			1.000,00			
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			23.000,00		23.000,00	19.000,00	4.000,00
	Sub Total	561.201,07		144.334,72	83.334,72	622.201,07	445.023,94	177.177,13
02.01.01.131	COMUNICAÇÃO SOCIAL							
2.005	DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES E ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	450.000,00		70.000,00		520.000,00	513.100,45	6.899,55
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	12.000,00				12.000,00	9.046,92	2.953,08
	Sub Total	462.000,00		70.000,00		532.000,00	522.147,37	9.852,63
02.02	SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL							
02.02.01	LEGISLATIVA							
02.02.01.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							
1.004	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA CAM.							
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00		170.000,00		220.000,00	172.741,20	47.258,80
4.4.90.51.00	Obras E Instalações	3.407.428,10			787.365,00	2.620.063,10		2.620.063,10
	Sub Total	3.457.428,10		170.000,00	787.365,00	2.840.063,10	172.741,20	2.667.321,90
2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL							
3.1.90.11.00	Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.200.000,00			350.000,00	2.850.000,00	2.113.036,53	736.963,47
3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00				20.000,00	1.001,39	18.998,61
3.1.90.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	15.000,00				15.000,00		15.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações E Restituições Trabalhistas	200.000,00		350.000,00	40.000,00	510.000,00	194.031,32	315.968,68
3.1.91.13.00	Obrigações Patronais	587.056,90			200.000,00	387.056,90	240.117,82	146.939,08



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
REFERÊNCIA 09/2025

ANEXO 11, DA LEI 4.320/64 - COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA

R\$ 1,00

CODIGOS	TITULOS	DOTAÇÕES AUTORIZADAS					REALIZADA	
		CREDITO ORÇAMENTÁRIO	CREDITO ESPECIAL / EXTRAORDINÁRIO	SUPLEMENTAÇÃO	REDUÇÃO	TOTAL	ACUMULADA	DIFERENÇA
3.1.91.92.00	Despesas De Exercícios Anteriores	5.000,00				5.000,00		5.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	60.000,00				60.000,00	22.924,13	37.075,87
3.3.90.30.00	Material De Consumo	400.000,00			250.000,00	150.000,00	79.962,76	70.037,24
3.3.90.33.00	Passagens E Despesas Com Locomoção	30.000,00			20.000,00	10.000,00	4.529,02	5.470,98
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	40.000,00			38.000,00	2.000,00		2.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	500.000,00		100.000,00	10.000,00	590.000,00	493.648,81	96.351,19
3.3.90.40.00	Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação - Pj	120.000,00		10.000,00		130.000,00	127.314,00	2.686,00
3.3.90.46.00	Auxílio - Alimentação			165.000,00		165.000,00	84.233,33	80.766,67
3.3.90.49.00	Auxílio-Transporte	15.000,00			15.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações E Restituições	2.000,00			2.000,00			
3.3.91.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00				4.000,00	2.552,12	1.447,88
3.3.91.93.00	Indenizações E Restituições	200.000,00			9.329,48	190.670,52	190.670,52	
3.3.91.97.00	Aporte Para Cobertura Do Déficit Atuarial Do Rpps	312.728,92		1.918,64		314.647,56	314.647,56	
	Sub Total	5.710.785,82		626.918,64	934.329,48	5.403.374,98	3.868.669,31	1.534.705,67
	Totalização	15.972.814,99		2.845.746,92	2.845.746,92	15.972.814,99	9.090.427,62	6.882.387,37